



Câmara Municipal de Castro Marim

## ATA

Nº46

Reunião realizada em 26 de novembro de 2018

**Presidência:** Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

**Vereadores presentes:**

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

José Fernandes Estevens

Mário Nuno Valente Lopes Dias -----

Faltas justificadas: -----

Hora de abertura: dezassete horas e trinta minutos. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2018.11.23 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		10.172,52
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	552.417,09
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	200.655,56
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	93.092,17
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	34.689,79
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	237.257,22
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	67.917,63
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	96.073,54
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	5.773,93
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 7041 4016 4379 5974 3	33.601,98
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	14.341,33
Banco BPI, S.A.	0010 0005 3626 5190 0100 1	52.096,44
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Cauções Empreitadas e Serviços	476.718,15
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	245.510,15

A Câmara tomou conhecimento. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

*Handwritten signature and initials*

**reunião 2018/11/26  
ordinária**

1. – Informações
2. – Processo de Obras nº 01-125/2008 – Requerente: Lalanne Jean-Jacques Christian Emile – Aprovação Final Condicionada (Proposta nº. 472/2018/CM)
3. – Adenda ao Contrato Programa 2018 com o Clube de Artes Marciais de Altura (Proposta nº. 473/2018/CM)
4. – Associação IN LOCO – Apoio ao projeto “O Prato Certo 2.0” (Proposta nº. 474/2018/CM)
5. Taxa de Derrama a Aplicar em 2019 referente ao Exercício de 2018 (Proposta nº. 475/2018/CM)
6. – Taxa Municipal de Direitos de Passagem a Aplicar em 2019 (Proposta nº.476/2018/CM)
7. - Processo de Obras nº 01-03/2018 - Requerente: Leonel Romeira Rodrigues – Aprovação Final do Projeto (Proposta nº. 477/2018/CM)
8. - Processo de Obras n.º 01-22/2018 - Requerente: Filipa Maria Belião Ferreira Gomes Madeira – Aprovação Condicionada do Projeto de Arquitetura (Proposta nº 478/2018/CM)
9. - Auxílios Económicos – Ano Letivo 2018/2019 – 1º Ciclo (Proposta nº. 479/2018/CM)
10. - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL – Contrato de aquisição de viatura – pesado de passageiros (55 lugares) (Proposta nº. 480/2018/CM)
11. - Pedido de acerto de faturação anómala de água – Consumidor 2857 – Sítio da Pedra Empinada – Castro Marim (Proposta 481/2018/CM)
12. – VATE – Vamos Apanhar o Teatro – Serviço Educativo ACTA – Temporada 2019 (Proposta nº 482/2018/CM)
13. - Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo – Estrutura de Salvaguarda do Cordão Dunar da Praia de Altura (Proposta nº 483/2018/CM)
14. - Aquisição do Lote 167 da Urbanização Quinta da Cerca / Castro Marim (Proposta nº 484/2018/CM)
15. - Alteração Orçamental Nº12- Ratificação (Proposta nº 485/2018/CM)
16. - Processo de Obras nº 01-14/2018 – Requerente: Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim – Aprovação do Projeto de Arquitetura (Proposta nº 486/2018/CM)
17. - Renovação Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 487/2018/CM)
18. – Atribuição Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 488/2018/CM)

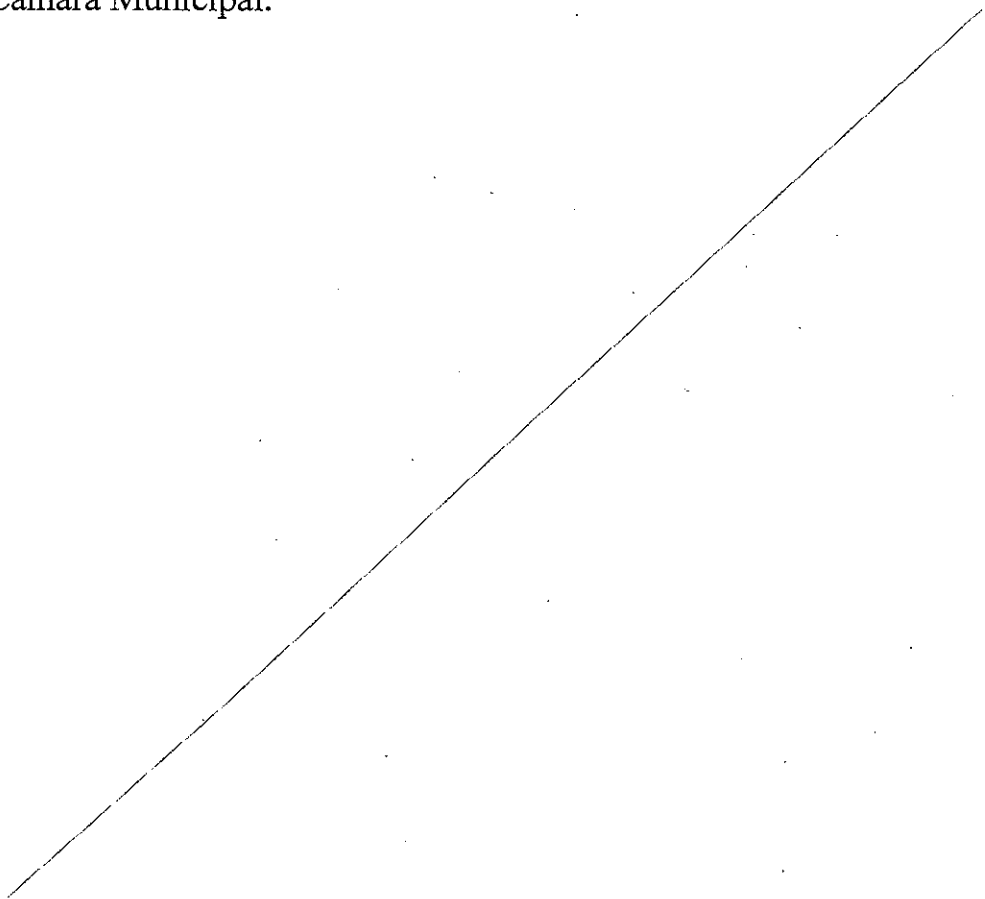


*Câmara Municipal de Castro Marim*

Handwritten initials and marks: "MCM" and "ce" in the top right corner, and a checkmark and "h" below it.

**reunião 2018/11/26  
ordinária**

19. – Abertura de Procedimento Concursal – 5 Assistentes Operacionais – Condutores Pesados / Veículos Especiais (Proposta nº 489/2018/CM)
20. – Abertura de Procedimento Concursal – 2 Assistentes Operacionais – Jardineiros (Proposta nº 490/2018/CM)
21. – Associação Cultural Amendoeiras em Flor – Contrato Programa 2018 (Proposta nº 491/2018/CM)
22. - Auxílios Económicos – Ano Letivo 2018/2019 – 1º Ciclo (Proposta nº. 492/2018/CM)
23. – Concurso Habitação Social de Altura – Atualização da situação económico social dos últimos 6 fogos (Proposta nº. 493/2018/CM)
24. – Licença Especial de Ruído – Requerente: Grupo Desportivo e Cultural do Rio Seco (Proposta nº. 494/2018/CM)
25. – Licenciamento de Prova Desportiva “I Duetlo Cross do Baixo Guadiana” – Requerente: Associação BTT Baixo Guadiana (Proposta nº. 495/2018/CM)
26. - Intervenção do público, nos termos do nº. 2, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal.





Câmara Municipal de Castro Marim

*Handwritten initials: P, M, C, R, A*

**reunião 2018/11/26  
ordinária**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião pedindo um minuto de silêncio em memória dos colegas da câmara que foram vítimas de um acidente de viação ao serviço do Município. -----

**ATA PARA APROVAÇÃO:**

Foi posta à votação a Ata de 29 de outubro de 2018 – -----

O Sr. Vereador Mário referiu que enviou os contributos que lhe foram solicitados respeitantes às suas intervenções, contudo verifica que os mesmos não vêm explanados na versão final da Ata, acrescentou também que não se revê nos parágrafos finais transcritos em Ata. Alegou que se não houver oportunidade de fazer as referidas alterações, o seu sentido de voto será desfavorável. -----

A Sra. Vice-Presidente explicou a urgência na aprovação do documento, uma vez que os assuntos tratados ainda não produziram efeito. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito corrobora com o que disse o Sr. Vereador Mário Dias alegando não se rever com o teor da Ata. -----

Dada a urgência na aprovação da Ata foi posta à votação, tendo sido aprovada por maioria com o voto de qualidade do Sr. Presidente. Registaram-se dois votos a favor do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente, dois votos contra dos Srs. Vereadores Célia Brito e Mário Dias. O Sr. Vereador José Estevens não votou por não ter estado presente na reunião a que a Ata diz respeito. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito para manifestar a sua indignação e revolta sobre o comportamento do Sr. Presidente da Câmara na reunião do executivo com o Conselho de Administração da Empresa Municipal. Recordou que na Assembleia Geral da NovBaesuris foram convidados pelo Sr. Presidente da Câmara todos os membros do conselho geral da empresa municipal, para estarem presentes darem contributos sobre a situação da empresa municipal. Disse que caricatamente na altura da reunião e de forma lamentável convidou a sair da sala o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e o Sr. Vereador José Estevens. Referiu que nessa reunião foi discutido um relato do Tribunal de Contas, que põe



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten initials and signatures, including 'YJY', 'CCE', and 'R'.

**reunião 2018/11/26  
ordinária**

em causa os procedimentos efetuados entre a Câmara Municipal e a Empresa Municipal de 2010 a 2016, período em que não estava nas funções de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal. -----  
Referiu que estava expetante de uma reunião com soluções e decisões do executivo, contudo verificou uma inércia constante e a decisão do Sr. Presidente da Câmara foi em avançar para a dissolução da Empresa Municipal, dissolução essa que implica postos de trabalho e apesar do Sr. Presidente insistir na internalização dos funcionários, deixou as seguintes questões: como vai ser feita a internalização e quais os funcionários, de que forma, vão ser internalizados na Câmara Municipal. Em nome do Partido Socialista e porque estão preocupados com o futuro e desenvolvimento de Castro Marim, irão fazer de tudo para que a dissolução da Empresa Municipal não aconteça, mas sim unir esforços para encontrar soluções para manter a Empresa. -----  
Reforçou que a Empresa Municipal não tem dívidas e verifica-se uma dissonância de forças para defender a Empresa Municipal, referiu como exemplo a situação da Empresa Municipal de Vila Real de Santo António, onde toda a oposição está centrada em defender esta empresa. -----  
Mencionou ainda que, os vereadores do PS estão empenhados em arranjar soluções, pois este processo pode demorar meses, e estão em causa os funcionários com contrato a termo certo.-----  
Referiu ter apenas observado o interesse do executivo em arranjar soluções para não pagar as multas impostas pelo tribunal de contas -----

O Sr. Vereador Mário Dias deu nota do seu pedido de renúncia ao cargo de membro da Assembleia Geral da Empresa Municipal junto dos órgãos competentes e solicitou ao Sr. Presidente da Câmara para providenciar a sua substituição no referido cargo. Procedeu à leitura da sua comunicação e entregou à mesa para ficar registado. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens e em nome do CM1 deixou um voto de pesar pelo acidente que vitimou os dois funcionários da autarquia. -----  
No seguimento do já dito pela Sra. Vereadora Célia Brito, deixou uma nota de profundo agravo pelo comportamento inqualificável do Sr. Presidente da Câmara na reunião entre o Executivo Municipal e o Conselho de Administração da Empresa Municipal para a qual tinha sido convidado tal como os demais membros da Assembleia Geral da Empresa Municipal. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/11/26**  
**ordinária**

Ainda no âmbito dessa reunião e sobre o relatório do Tribunal de Contas, colocou uma questão, se a Câmara Municipal, à semelhança do que aconteceu em circunstâncias idênticas e anteriores, assumia ou não o mandato da defesa dos vários agentes que nesse relatório foram convidados a responder ao mesmo. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente que confirmou ter dito na Assembleia Geral da Empresa Municipal que todos os contributos seriam importantes para responder ao relatório do Tribunal de Contas, mas, posteriormente, resolveu fazer uma reunião entre o Executivo da Câmara Municipal e a Administração da Empresa Municipal. Por escrito enviou convites para os Administradores da Empresa Municipal e não enviou para o Sr. Vereador José Estevens, nem para o outro membro da Assembleia Geral da Empresa Municipal Sr. José Luís. Frisou que a reunião era entre o Presidente da Câmara Municipal e o Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal e não com os membros da Assembleia Geral. Referiu que reteve a opinião do jurista da Empresa Municipal sobre esta situação era que não se deve cometer os mesmos erros deveria e de não continuar como está. Informou que a Câmara Municipal também estava a recorrer a juristas para se aconselhar naquela matéria, irá uma proposta à Câmara Municipal para ser votada, informou ainda que no dia seguinte haveria uma reunião com os funcionários da Empresa Municipal. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente afirmou que as preocupações da Câmara Municipal são duas, uma a defesa do Sr. Presidente da Câmara Municipal e da Sra. Vice-Presidente, por atos que não envolvem nenhum desvio de dinheiro e sim por procedimentos que não estavam corretos, com a consciência de que não será fácil. Referiu que o relato do Tribunal de Contas chegou agora, contudo refere-se até 2016, decorrendo de um conjunto de missivas que forma feitas nessa altura pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista. Afirmou que em 2017 e 2018 haverá ainda outras responsabilidades financeiras no órgão da Câmara Municipal. A Sra. Vice-Presidente passou duas mensagens, o primeiro foco são as pessoas que trabalham na Empresa Municipal com direito ao ordenado a tempo e horas, perceber se o que se tem feito estaria bem ou não, e aprenderem com os erros se for o caso. Informou também da alteração à lei que tinha levado ao encerramento de algumas Empresas Municipais em todo o país, na sequência de um memorando da Troika. Deu nota que cada ato de contratação está sujeito a uma potencial



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/11/26**

**ordinária**

multa, que vai de 2550 €uros até 18000 €uros e cada ato tem que ser defendido separadamente. -----

Referiu que na reunião mencionada pela Sra. Vereadora Célia Brito, não foi tomada nenhuma decisão, foram apenas discutidas várias soluções. Acrescentou que a opinião dos técnicos é que não há direito de defesa pago pelo município, a não ser que haja um despacho do Sr. Presidente ou da Sra. Vice-Presidente e isso não irá fazer. -----

Afirmou que não se poderão replicar os mesmos atos, estando preocupados com duas coisas, o pagamento dos vencimentos e com o serviço público à população, explicou ainda, a questão da internalização, que será um processo que irá garantir, após a deliberação, a prestação de serviços pelos funcionários da Empresa Municipal dentro do quadro da Câmara, mas que se a Câmara não tiver autorização para a internalização, seria obrigada a contratar fora, e aí, já não poderá internalizar porque o serviço estará a ser prestado por empresas de mercado. Disse ainda que na qualidade de Vice-Presidente e acerca da sua defesa, não poderia ignorar o relato do Tribunal de Contas e das consequências que daí se poderão extrair. A Sra. Vice-Presidente fez um pedido de desculpas público ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que em 2014 e 2015 com toda a pressão do Partido Socialista tinha tomado a decisão de internalização da Empresa Municipal e a Sra. Vice-Presidente não concordou, se isso tivesse acontecido o relato do Tribunal de Contas não teria acontecido. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens disse estarem perante uma questão instrumental de assunção ou não por parte da câmara na defesa dos intervenientes no processo. Referiu que no processo anterior houve esse apoio por parte da câmara, com o qual beneficiou, deixou a questão à Sra. Vice-Presidente se já refletiu sobre essa discrepância no modo de procedimento. -----

Quanto à questão do futuro da Empresa Municipal, no alinhamento do pensamento já expresso pela Sra. Vereadora Célia Brito, alegou que qualquer decisão precipitada e prematura pode encerrar um dano muito maior, do que uma atitude de serenidade, reflexão e leitura de todos os ângulos que estão em causa. Disse não ser com perturbações, fobias e pânico que se resolve um problema desta dimensão, uma vez que são questões importantes não só no plano que concerne aos funcionários, mas também valores importantes que importam levar em conta em termos de futuro, de desenvolvimento, de estratégia que a Empresa Municipal



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/11/26**  
**ordinária**

encerra e sempre encerrou, a qual teve sempre o apoio da Sra. Vice-Presidente, que hoje manifesta atitude algo diversa. -----  
Sugeriu que se recorresse a especialistas competentes para melhor avaliarem o que está em questão e que aconselhassem o executivo no melhor caminho, pois as decisões apressadas são inimigas dos bons interesses. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que a câmara já está a recorrer a especialistas na matéria e maior preocupação do executivo neste processo e a estabilidade e o ganha pão dos funcionários. Referiu que este assunto irá vir para discussão numa próxima reunião, porém antes pretende ouvir os funcionários, o conselho de administração e os especialistas que estão a analisar o assunto. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias para transmitir o seu entendimento sobre a matéria, de uma forma sucinta referiu que não se deve prejudicar direitos dos funcionários que dependem da Empresa, contudo tem que se ter em consideração que o Município e todos os órgãos que dele fazem parte existem para servir os superiores desígnios do concelho, propondo e gerindo projetos para o bom funcionamento do serviço público. Daí importa ter em consideração se a Empresa Municipal é ou não importante, ver se o objetivo para que foi criada está a ser cumprido, devendo ser equacionado se há alterações ou ajustamentos a fazer, sem por em causa os direitos dos funcionários. -----  
Acrescentou que não foi alvo das notificações do Tribunal de Contas pelo facto de não ser vereador no período a que a auditoria diz respeito, pelo que são factos e atos ocorridos no passado e não lhe parece que a gestão atual da Empresa Municipal tenha sido causadora dessas situações, pelo que se devem separar as "águas". Reforçou que se deve ter em conta a necessidade da existência da Empresa Municipal e caso se conclua que faz falta então deve-se lutar para que continue, ajustando-a às exigências agora colocadas. -----

O Sr. Presidente da Câmara disse ver com bons olhos a mudança de atitude do Partido Socialista, agora muito interessados em manter e defender a Empresa Municipal, atitude contrária à que tinham nos seus primeiros anos de mandato, onde o confrontavam com ataques severos à Empresa Municipal, altura em que pensou os transferir os funcionários da Empresa para a Câmara, contudo optou-se por fazer um esforço e manter Empresa Municipal. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/11/26**  
**ordinária**

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito para reforçar que o Partido Socialista durante esses anos alertou para as situações de que agora o Sr. Presidente é visado, assim como também o é, conseqüentemente de uma abstenção na câmara municipal, perante estes alertas o executivo não teve interesse em modificar os procedimentos de forma a não estarem agora com este problema, daí na sua opinião o Partido Socialista não ser o culpado mas sim o executivo de não ter feitos os procedimentos corretamente. -----

Quanto aos pareceres dos juristas existem várias opiniões, contudo na reunião entre a Câmara Municipal e o Conselho de Administração da Empresa dois dos juristas concordam com a defesa dos autarcas e um não, sugeriu que se ouvisse uma outra opinião. -----

Alegou que os técnicos da câmara não se podem recusar a fazer qualquer procedimento, nem inibir de dar um parecer, podem sim no parecer que dão não concordar e justificar e depois vir à reunião de câmara para decisão, agora negar-se a fazer é inacreditável parava o país. -----

A Sra. Vice-Presidente em defesa dos técnicos referiu que a câmara municipal não pode ignorar o objeto do relato e dizer que todos os envolvidos tomaram procedimentos iguais nas deliberações de 2017 e 2018. O que está em causa é que a Empresa Municipal tem uma relação com a Câmara Municipal de um contrato de um milhão e cem mil euros, contudo em 2012 saiu uma lei que dizia que todas as empresas que não tivessem atividade económica (/vendas) superiores a 50% teriam que ser extintas ou fundidas, pelo facto de não poderem ser financiadas em mais de 50% por subsídios. Quem estava no executivo na altura, início de 2013, decidiu converter o contrato programa, num contrato programa mais pequeno e fazer contratação "In House", procedimento que tem vindo a ser feito de igual forma até 2018. As questões do Tribunal de Contas só surgiram em 2014 e sempre foram justificadas na convicção de que se estava a fazer bem. Referiu que se o Tribunal de Contas vem dizer que estes procedimentos estão mal, os técnicos em consciência não vão informar para que sejam feitos da mesma maneira. Resumiu que o relato foi enviado para as várias divisões que estão ligadas à contratação, que têm que informar nos termos, não ignorando o que está no relato, que por sua vez faz menção a uma série de acordões. Disse ainda que com base na alteração legislativa de 2016 houve um conjunto de Empresas que fecharam, Empresas essas que enquadravam Empresas específicas da área da cultura, sendo que a Empresa Municipal é de Reabilitação Urbana que fornece refeições nas escolas,



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/11/26  
ordinária**

promove férias ativas, Dias Medievais, tudo isto por contrato não existindo autonomia financeira. -----

No que diz respeito ao apoio na defesa, o jurista da Empresa Municipal que já o é desde 2013 era da opinião que o procedimento estava bem, hoje assume que provavelmente poderá não estar bem. -----

**Informação nos termos do nº 4 do artigo 49º da LOE 2017 - A câmara tomou conhecimento.** -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-125/2008 – REQUERENTE: LALANNE JEAN-JACQUES CHRISTIAN EMILE – APROVAÇÃO FINAL CONDICIONADA** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta nº.472/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA 2018 COM O CLUBE DE ARTES MARCIAIS DE ALTURA** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta nº.473/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**ASSOCIAÇÃO IN LOCO – APOIO AO PROJETO “O PRATO CERTO 2.0”** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta nº.474/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**TAXA DE DERRAMA A APLICAR EM 2019 REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta nº.475/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/11/26  
ordinária**

**TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2019** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta nº.476/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-03/2018 - REQUERENTE: LEONEL ROMEIRA RODRIGUES – APROVAÇÃO FINAL DO PROJETO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta nº.477/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 01-22/2018 - REQUERENTE: FILIPA MARIA BELIÃO FERREIRA GOMES MADEIRA – APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO DE ARQUITETURA** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta nº.478/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2018/2019 – 1º CICLO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta nº.479/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VIATURA – PESADO DE PASSAGEIROS (55 LUGARES)** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta nº.480/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/11/26  
ordinária**

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**PEDIDO DE ACERTO DE FATURAÇÃO ANÓMALA DE ÁGUA – CONSUMIDOR 2857 – SÍTIO DA PEDRA EMPINADA – CASTRO MARIM** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta nº.481/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta com quatro votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador José Estevens, com a fundamentação apresentada em outros processos da mesma índole, que se transcreve. *“O Sr. Vereador José Estevens referiu que esta proposta consubstancia uma ilegalidade grosseira, não há uma legislação onde se baseie, porque se deva dar um tratamento diferente a estas pessoas. Pode ser criado no Regulamento uma norma que dê cobertura a estas situações. Esta proposta pode ser uma solução justa, mas os atos da Câmara têm de se basear numa norma. Se esta situação se verifica há algum tempo, crie-se essa norma”*. -----

**VATE – VAMOS APANHAR O TEATRO – SERVIÇO EDUCATIVO ACTA – TEMPORADA 2019** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta nº.482/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – ESTRUTURA DE SALVAGUARDA DO CORDÃO DUNAR DA PRAIA DE ALTURA** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta nº.483/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador Mário Dias reforçou a opinião dos Vereadores do Partido Socialista, já manifestada anteriormente, de que se trata de um investimento importante, mas não prioritário sobretudo quando feito às custas do orçamento



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/11/26**  
**ordinária**

municipal. Questionou qual a fase do processo, uma vez que se está a solicitar um empréstimo para efeito. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que nesta fase está-se em incumprimento do fundo e a obra tem que ser lançada, já chegaram os pareceres todos favoráveis e numa próxima reunião será submetido para aprovação o lançamento da empreitada. Existe um compromisso com a gestora do POSEUR que para poder lançar a empreitada tem que existir garantia e financiamento, acrescentou que é uma obra que carece de visto do tribunal de Contas, se tudo correr bem em março/abril a obra irá iniciar, contudo é condicionante da APA suspender os trabalhos durante os meses de verão, situação que está articulada com a entidade gestora.

O Sr. Vereador José Estevens disse que este é um processo que sempre lhe suscitou um grande conjunto de interrogações. Qual a justificação para Castro Marim afetar quatrocentos mil euros num projeto que no seu ponto de vista não está minimamente justificado, quando existem tantas necessidades e carências no concelho, referiu como exemplo a Rua da Alagoa, que necessita de uma requalificação urgente. Esta decisão foi tomada sem ter sido feita uma reflexão sobre a efetiva necessidade. Disse que os Alturenses não se irão rever nesta obra.

A Sra. Vice-Presidente defendeu que a discussão é muito mais vasta, existe uma estratégia nacional para proteger as zonas litorais sensíveis, conseguiu-se agarrar um financiamento para proteção dos sistemas dunares. Fez uma explicação das ações que vão ser tomadas nos apoios de praia por força do Plano de Ordenamento da Orla Costeira e as consequências que vão ter nas dunas, daí, em favor no nosso território, a importância de aproveitar o fundo para executar desta obra, de grande importância para a frente mar. -----

Quanto à requalificação da Rua da Alagoa reconhece a necessidade da sua requalificação, para a qual está-se a recorrer a um procedimento para contratação de uma equipa técnica para ser feito um estudo, contudo, não há estrutura financeira e ainda não houve oportunidade de recorrer a fundos para esse fim. ---

O Sr. Vereador Mário Dias, referindo-se às decisões que se tomam sobre os investimentos que devemos fazer e às prioridades a estabelecer alegou que as oportunidades que são oferecidas pelos fundos comunitários devem ser aproveitadas em função de necessidades objetivas e constatadas e não utilizadas



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/11/26**  
**ordinária**

como se de um “Black Friday” se tratasse, devendo ser ponderado se efetivamente o investimento é prioritário para o concelho, pois para além da verba que é facultada, tem que se ter em conta que neste caso, a verba que cabe ao Município é significativa. -----

Reconhece a importância da salvaguarda do cordão dunar, disse ser uma obra da responsabilidade de outra entidade que não do Município, para a qual deveriam ter sido responsabilizados outros organismos que detêm a efetiva competência e responsabilidade nessa matéria. -----

Alegou que sendo esta uma opção do município e não querendo os Vereadores do Partido Socialista criar um obstáculo à prossecução do projeto, o seu sentido de voto será de abstenção.

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens referiu que os argumentos da Sra. Vice-Presidente para podem acolher anuência, quando num país que se morre de abandono e tendo o concelho um conjunto de necessidades de primeira linha, não pode o município acatar cargos desta natureza, sendo solidários com o estado, quando o estado tem pouca solidariedade para com os municípios. Fez referência a municípios que receberam a transferência de competências no âmbito da educação e que estão arrependidos. Castro Marim não recebeu porque as compensações não estavam à altura. -----

Fez referência a algumas urgências em acudir tais como: estrada de Almada D’Ouro, rua da Alagoa onde surgem constantes ruturas que provocam fissuras no alcatrão, obra de substituição do sistema de abastecimento de água, sendo estas mais prioritárias do que o cordão dunar, e que o Sr. Presidente passados cinco anos já poderia ter iniciado a sua execução, invés de estar mais preocupado em resolver assuntos do governo central. Acrescentou que deverá haver hierarquização de prioridades. -----

O Sr. Presidente da Câmara no que consta ao abandono e necessidades referidas pelo Sr. vereador José Estevens lembrou que, quando chegou à Presidência da Câmara de Castro Marim deparou-se com 57 povoações sem água potável e isso sim poderá considerar-se uma situação de abandono, assim como um concelho com a rede de águas e esgotos completamente obsoleta onde não se procedeu à sua substituição, acrescentou que não gostaria que Castro Marim fosse o único concelho do país sem parque empresarial, sem o castelo requalificado, sem os paços do concelho dignos e sem passadiço. Afirmou que não poderia fazer em quatro anos o que o Sr. Vereador José Estevens não fez em 16 anos -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/11/26  
ordinária**

A Sra. Vereadora Célia Brito disse que todas as obras referidas pelo Sr. Presidente são as obras prioritárias do Partido Socialista, reforçou a necessidade de uma intervenção urgente na estrada de Almada D'Ouro. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta. Registaram-se dois votos a favor do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente, um voto contra do Sr. Vereador José Estevens e duas abstenções dos Srs. Vereadores Célia Brito e Mário Dias. --

**AQUISIÇÃO DO LOTE 167 DA URBANIZAÇÃO QUINTA DA CERCA / CASTRO MARIM** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta nº.484/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito disse não entenderem o porquê da aquisição deste lote, quando o montante envolvido poderia se aplicado na reparação da estrada da Almada D'Ouro. -----

Acrescentou não entender, quando se diz que as lojas da Urbanização de Altura para venda e agora pretende-se adquirir lojas em Castro. -----

A Sra. Vice-Presidente explicou a razão da pretensão. Informou que o ATL de Castro Marim assegurado pela Santa Casa da Misericórdia funciona em condições menos adequadas para as nossas crianças. Explicou a situação do edifício da Odiana que por falta de tratamento devido em tempo é pertença da Santa Casa da Misericórdia. Após feita uma consulta de mercado a analisando as situações que temos achou-se que esta aquisição seria uma boa oportunidade e ficariam resolvidos dois problemas, um do ATL e outro honrar um compromisso do Município em relação a entidades terceiras, regularizar um conjunto de coisas, nomeadamente o pedido de sede para uma nova associação cultural. -----  
Não tendo o Sr. Presidente competência para despachar estes atos, todos os atos adjacentes deste processo terão que vir faseadamente para deliberação da câmara municipal, realçou ser uma boa oportunidade dado o valor do imóvel e orçamentalmente possível de ajustar, daí um bom investimento em património.



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/11/26**  
**ordinária**

Ainda de realçar o facto de estarmos perante cinco frações amplas em propriedade horizontal, podendo ter usos autónomos. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens dizendo que regista com apreensão a mudança da atitude da Sra. Vice-Presidente relativamente à questão do edifício da Odiana. Fez um breve historial informando que o Sr. Presidente José Guilhermino Anacleto brindou o Sapal Verde com o montante necessário para comprar o edifício dos antigos correios de Castro Marim, por sua vez o Sapal Verde nunca fez as obras de adequação dos antigos correios para uso como ATL, tendo posteriormente, e já na sua presidência da câmara, a direção do Sapal Verde tentado vender o edifício ao município de Castro Marim. Nessa mesma altura ficaram os municípios do Baixo Guadiana de dar alojamento à Associação Odiana tendo visto como uma boa oportunidade e comprou o município o edifício ao Sapal Verde. Agora vem o atual proprietário solicitar novamente esse pagamento à câmara, a seu ver proprietário formal do edifício, uma vez que quando o presidente da câmara da altura negociou com a direção do Sapal Verde a compra do edifício, o Sapal Verde transferiu de imediato a posse do edifício para o município, através do contrato promessa que foi celebrado, contrato esse, que obrigava igualmente o município, para além do quantitativo em dinheiro que entregou ao Sapal Verde, em disponibilizar uma parcela de terreno porque subsistia a necessidade de construir um ATL. Posteriormente a Câmara Municipal fez obras no edifício com o apoio de fundos comunitários. -----

Referiu ter ficado com dúvidas se a câmara pretende entregar o edifício da Odiana à Santa Casa da Misericórdia ou alojar o ATL no novo edifício que se está a propor adquirir, para salvar a TRESA da atual situação financeira que se encontra, alegando que devem existir um misto de várias coisas que a seu tempo devem ser refletidas e aprofundadas para averiguar o que há oculto. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente alegou que não há nada oculto neste processo, o que está em causa é um investimento em património a favor do município, para fazer face a necessidade de são de conhecimento geral, pois já várias vezes que o Sr. Provedor solicita melhores condições para as crianças do ATL. Questionou o Sr. Vereador José Estevens sobre o valor gasto na aquisição de um conjunto de imóveis durante os seus mandatos, disse nunca ter posto em causa a aquisição das mesmas, contudo questionou também se seria necessário





*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/11/26**  
**ordinária**

averiguar para saber se estava algo mais por detrás dessas aquisições, porque quando se pensa dos outros é porque temos essa convicção na nossa atuação. ----  
Explicou como decorreu a candidatura de apoio às obras do edifício da Odiana, candidatura feita pela Odiana e submetida pela câmara, e o documento que consta da candidatura para comprovar a posse do edifício é uma Ata da câmara, não existem nenhum outro documento e o edifício ainda estava em nome do Sapal Verde que agora foi transferido para a Santa Casa da Misericórdia, a qual veio informar a câmara que o edifício lhe pertence e que não existe que comprove o contrário. -----

Disse não se rever nas alusões manifestadas pelo Sr. Vereador José Estevens. ----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias disse compreender os fundamentos apresentados pela Sra. Vice-Presidente, parece-lhe um conjunto de propósitos nobres, contudo a forma como são colocados não são suficientemente esclarecedores para poder votar em consciência. Tendo conhecimento que existem lojas disponíveis em Altura propriedade do Município pelo que na sua opinião seria de ponderar disponibilizá-las para algumas das necessidades apresentadas. -

O Sr. Presidente da Câmara referiu que a oposição está constantemente a acusá-lo de demagogia, contudo demagogia é o que pratica a oposição, pois dizem que fazem tudo pelos Castromarinenses, mas na prática verifica-se o contrário. -----

O Sr. Vereador José Estevens alegou que o Sr. Presidente é muito hábil em questões de demagogia, mostrando abertura para resolver todas as situações que lhe aparecem, a seu ver atitude pouco prudente pois não poderá responder de igual forma a todas as instituições que lhe aparece, ficando em causa o princípio da generalidade. -----

Esclareceu que não fez qualquer tipo de acusação, apenas sabendo da situação delicada que a TRESA atravessa, apenas reputou se seria um contributo para ajudar a resolver a situação da empresa. -----

O Sr. Presidente da Câmara afirmou que sempre irá defender e ajudar no que for possível as instituições e associações do concelho é um dever do município e todas merecem o maior respeito. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/11/26**  
**ordinária**

A Sra. Vice-Presidente reforçou que o que está em causa é a aquisição de 5 lojas pelo valor de duzentos e vinte mil euros, valor abaixo do valor patrimonial, em propriedade horizontal, bem localizado numa zona onde aloja a população mais jovem de Castro Marim, um bom investimento no património do município e que resolve o problema do ATL de Castro Marim. Disse que o assunto tem que ser analisado se é bom ou mau investimento para o erário público e questionou se os Srs. Vereadores tinham outra solução para apresentar. Reforçou a dificuldade em arranjar um espaço em Castro Marim com uma renda baixa e com as condições que existem nestas lojas para funcionamento do ATL, pouco investir para bem do capital humano é bastante importante. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito mencionou que o Sr. Presidente da Câmara não pode acusar o Partido Socialista qualquer desrespeito a qualquer entidade do concelho. O Partido Socialista tem estado sempre ao lado das associações e das instituições e tem aprovado todos os subsídios e contrato programa. Referiu que a nova associação cultural poderá ocupar uma das lojas da Urbanização de Altura, pertença do Município. Disse que todas as situações têm que ser analisadas e tratadas da mesma forma, deu o caso da Associação ANAS do Azinhal e as várias vezes que um responsável do Infantário do Azinhal foi à reunião de câmara solicitar a utilização da Escola do Azinhal para ampliar o espaço, pedido esse que nunca que foi tido em conta. Referiu haver outras soluções que não passam o esse investimento, tais como obras de requalificação de espaços, a seu ver o Município não se pode substituir a todos os pedidos que são efetuados pois existem outras prioridades. Apelou ao planeamento e estratégia de desenvolvimento para o concelho. -----

A Sra. Vice-Presidente deu nota que a Associação ANAS Azinhal estava com algumas dificuldades e com dívidas ao Estado e o Município não podia transferir verba nesta condição, contudo veio pedir apoio para o fornecimento temporário de 57 refeições teve o devido encaminhamento para a Empresa Municipal e a resposta que obteve foi da impossibilidade. -----  
Reforçou que este assunto surgiu da preocupação do responsável pelo ATL em achar soluções para as condições de funcionamento dessa atividade, o município tem que estar ao lado desta solução pois é de interesse público continuar a apoiar, logo o foco tem que ser o ATL, atividade que envolve muitas crianças e muitos pais que necessitam da existência dessa atividade. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

*[Handwritten signatures]*

**reunião 2018/11/26  
ordinária**

Acrescentou que, tudo o resto inerente à aquisição deste imóvel a câmara pode aceitar ou não, pois a aquisição do imóvel não tem que estar indexado a um motivo específico, contudo é um bom investimento para valorização do capital do município, não devendo ser tiradas outras ilações. -----

O Sr. Vereador José Estevens referiu ser sensível ao problema, sugeriu uma outra solução que passa pela ajuda ao Castromarinense na requalificação do espaço onde funciona o ATL. Questionou então sobre a necessidade de efetuar este investimento. Relativamente às alusões feitas pela Sra. Vice-Presidente sobre aquisições feitas por executivos aos quais presidiu, disse poder justificar cada caso, se necessário. Disse ainda, que só se está a concretizar as obras de fornecimento de água, porque os processos estavam em condições de avançar, ainda relativamente às análises de água referiu que eram da responsabilidade da ARS. -----

Mencionou que os processos são morosos, daí o Sr. Presidente já ter cumprido cinco anos de mandato e ainda não conseguiu substituir a rede de águas do núcleo histórico de Castro Marim, nem a rede fundamental de Altura, cuja execução remonta os anos oitenta. Fez referência à forma injuriosa como Sr. Presidente da Câmara se refere publicamente aos Vereadores da Oposição que dão o melhor pelo desenvolvimento do concelho. -----

O Sr. Presidente solicitou para não se usarem termos inadequados nas reuniões de câmara, órgão que tem que ser dignificado. Afirmou que quando chegou ao município de Castro Marim, não haviam projetos de renovação de redes de água e esgotos e tinham-se perdido oportunidades de recorrer a fundos comunitários para esses fins. Corrigiu o Sr. Vereador José Estevens no que diz respeito à análise da qualidade de água, pois a partir de 2006 passou a ser competência dos municípios. -----

Posto o ponto à votação a Câmara deliberou por maioria reprovou proposta. Registraram-se dois votos a favor do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente e três votos contra dos Srs. Vereadores Célia Brito, Mário Dias e José Estevens. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/11/26**  
**ordinária**

**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº12 – Ratificação** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta nº.485/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-14/2018 – REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DE CASTRO MARIM – APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta nº.486/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador José Estevens deu nota da falta do parecer da cultura, uma vez que a obra situa-se na zona de proteção do Castelo e Forte S. Sebastião obriga ao parecer da Cultura. -----

O Sr. Presidente disse mais uma vez, que os processos encontram-se nos serviços disponíveis para consulta. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta. Registaram-se dois votos a favor do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente e três abstenções dos Srs. Vereadores Célia Brito e Mário Dias e José Estevens. -----

**RENOVAÇÃO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta nº.487/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta nº.488/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/11/26  
ordinária**

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – 5 ASSISTENTES OPERACIONAIS – CONDUTORES PESADOS / VEÍCULOS ESPECIAIS**  
- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta n.º.489/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS – JARDINEIROS** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta n.º.490/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMENDOEIRAS EM FLOR – CONTRATO PROGRAMA 2018** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta n.º.491/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2018/2019 – 1º CICLO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta n.º.492/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**CONCURSO HABITAÇÃO SOCIAL DE ALTURA – ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICO SOCIAL DOS ÚLTIMOS 6 FOGOS** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta n.º.493/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/11/26  
ordinária**

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito para colocar algumas questões. Relativamente à forma como foi feita a seleção, se houve novas inscrições, como decorreu o processo. -----

O Sr. Vereador José Estevens disse que os seus pedidos de esclarecimento são os mesmos já colocados pela Sra. Vereadora Célia Brito. Referiu que este concurso já tem dez anos e a seu ver a realidade das necessidades no concelho de Castro Marim será substancialmente diferente, devendo ter chegado famílias a Castro Marim com carenciadas habitacionais e algumas das que tinham carenciadas nessa altura, provavelmente, terão a sua situação resolvida.

O Sr. Presidente da Câmara explicou que tal como vem indicado na informação técnica existem alterações na lista. Existem famílias que já resolveram a sua situação, outras a situação mantêm-se e ainda estão na expectativa que lhe seja atribuída casa. -----

O Sr. Vereador José Estevens evocou que é de admitir que possam existir famílias em situação mais degradante do que aquelas a quem lhes vai ser atribuída casa. —

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente que explicou o início do processo. O concurso público foi lançado em 2005 para atribuição de 30 fogos. Sendo que o prazo do concurso poderia ser até somente um ano, existe a responsabilidade política. Uma vez que deste concurso foram atribuídos apenas 24 fogos, os restantes 6 concorrentes que estavam na lista efetiva ficaram na expectativa que se construíssem as restantes casas. Agora fez todo o sentido consultar as concorrentes que estavam na lista para verificar se a necessidade se mantinha através de uma reavaliação. Uma vez que alguns concorrentes da lista efetiva já tinham a sua situação resolvida passou-se à lista dos suplentes, o que resultou no mapa anexo à informação técnica. -----

Referiu ainda que o executivo está atento às novas carências habitacionais que têm surgido e reunido esforços para arranjar soluções. -----

Acrescentou que a atribuição dos 2 fogos que restam irá ser decidido posteriormente tendo em conta a análise das necessidades mais prementes. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/11/26  
ordinária**

O Sr. Vereador José Estevens questionou se o executivo municipal neste momento tem leitura da realidade neste âmbito, quanto ao número de agregados familiares estão em posição de necessitar de habitação social. -----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não tem números certos, contudo pelo facto de ser confrontado diariamente tem noção que são muitos. -----

A Sra. Vice-Presidente acrescentou que o problema de habitação é notório, tanto a nível de agregados com poucos recursos financeiros, como número de habitações para aluguer, o valor das rendas ser elevado daí ter dado origem a tanto pedidos de apoio ao arrendamento. -----

Posto o ponto à votação a câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. --

**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – REQUERENTE: GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DO RIO SECO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta n.º.494/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O assunto foi retirado por ser extemporâneo. -----

**LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA “I DUATLO CROSS DO BAIXO GUADIANA” – REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO BTT BAIXO GUADIANA** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta n.º.495/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Usaram da palavra: ----

- Sr. Pereira da Silva tomou a palavra e apresentou a sua opinião acerca da aquisição do Lote 167 da Quinta da Cerca. Referiu que é um bom negócio, contudo a vocação da câmara não é de investidor imobiliário, também importa saber quantas frações serão necessárias para o bom funcionamento do ATL. Disse estar grato pela iniciativa do programa antitabágico, do qual foi beneficiário,



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/11/26**  
**ordinária**

todavia parece-lhe difícil acreditar no número de casos de sucesso declarados pelo Sr. Presidente, e seria importante ver a questão aclarada. -----

- Sr. Vitor Madeira cumprimentou os presentes e agradeceu ao Executivo da Câmara Municipal por ter instalado um ecoponto na localidade Montes Castelhanos. Felicitou pelo serviço do programa linha azul já estar a funcionar, contudo lamentou que o mesmo tenha sido apresentado em junho por mediatismo e só quatro meses depois está a funcionar. -----

Questionou o ponto de situação do processo do Plano de Pormenor da Zona Poente de Castro Marim. -----

Deu nota que o Forte de São Sebastião, um dos elementos que integra um conjunto monumental de Castro Marim é questionado pelos turistas quando se deslocam a Castro Marim pois não entendem que aquele monumento esteja fechado e não esteja visitável. Questionou qual o pensamento do Sr. Presidente acerca da política para o Forte de São Sebastião e quais as dinâmicas a imprimir para que o mesmo seja visitável. -----

- Sr. António Gonçalves cumprimentar os membros da mesa, e todos os presentes deu nota que o público faz uma avaliação dos atos dos membros da mesa, e lamentou as atitudes que têm sido tomadas. Manifestou a sua opinião acerca dos assuntos tratados na reunião, nomeadamente aplicação da taxa de IMI, aquisição do lote da Quinta da Cerca e criação e funcionamento da Empresa Municipal. ----

Elogiou a Sra. Vice-Presidente pelo trabalho que tem feito no que diz respeito aos fundos comunitários. -----

Referiu que os Vereadores da oposição estão a fazer um péssimo trabalho à democracia e à população do concelho de Castro Marim. -----

- Sr. José Manuel Cabrita declarou na qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericórdia que tem vindo há muito tempo a esta parte alertando o estado em que se encontra o edifício da União Desportiva do Castromarinense onde funciona o ATL e como é que as nossas crianças estão a ser tratadas. Lamentou que o seu antecessor nada tenha feito para feito no sentido de defender a instituição, e neste momento sabe o que se passou e nada diz, tudo isto deveu-se ao facto de não haver entendimento entre a Santa Casa da Misericórdia e a Câmara Municipal. Disse ainda que enquanto for Provedor da Santa Casa da Misericórdia irá manter boas





Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/11/26**  
**ordinária**

relações com os executivos da Câmara Municipal em prol da instituição e dos Castromarinenses, porque a sua função é ajudar e para isso que lá está. Informou que tem todas as Atas do Sapal Verde, com textos contraditórios às Atas da Câmara Municipal, em nenhuma consta que o edifício é da Câmara Municipal e os metros de terreno para construção do ATL, num local que não existe, também são diferentes. -----

Realçou que, porque a Santa Casa da Misericórdia não é uma casa qualquer é uma instituição de respeito e toda a gente sabe o quanto custa trabalhar naquela casa, quanto custa levar aquela casa para a frente, fará sempre o seu melhor para defendê-la. -----

Mencionou que não se verifica interesse pelas criancinhas, porque se houvesse interesse não agiam da forma que agem e reuniam esforços para resolver, avisou que o povo tem que saber o que se está a passar. -----

- Sr. Pedro Tavares lamentou o sentido em que foi deliberado o assunto da aquisição do lote, alegou estar a ser prestado um péssimo serviço para a democracia e à educação, não se está a defender o superior interesse das crianças, como se quer fazer crer. Denota-se uma incoerência, quando se justifica o sentido de voto no assunto do passadiço que passou, e depois no assunto da aquisição do lote para criar melhores condições às crianças, que chumbou. Questionou os Srs. Vereadores da Oposição se existe alguma linha estratégica, um pensamento, ou é conforme calha, ou conforme as pessoas gostamos ou não gostamos, outra contra os nossos ódios de estimação que nós governamos. -----

Informou que deslocou-se ao ATL para verificar as condições em que estavam as crianças e lamenta os Srs. Vereadores não o terem feito, pois com certeza não teriam chumbado a proposta. Realçou ainda que as lojas de Altura não são solução porque estas instituições têm atividade em Castro Marim. -----

- A Sra. Lucinda Martelo verificou que os dois elementos do executivo e os dois elementos do PS fizeram a declaração patrimonial está no tribunal constitucional, mas o Senhor Vereador da CM1 não. -----

Teceu alguns comentários aos assuntos tratados na reunião. Deu nota que os quarenta e cinco mil euros do pilarete, que não tinha serventia nenhuma, dava para comprar uma fração do lote da Quinta da Cerca e sempre tinha mais utilidade. ---



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/11/26  
ordinária**

Referiu que na sua opinião as reuniões de câmara deviam ser quinzenais uma às 10h00 e outra às 21h00, porque aquilo a que estamos a assistir é o afastamento dos munícipes que estão extremamente interessados com o que aqui se passa e querem acompanhar as reuniões. -----  
Voltou a solicitar resposta às questões colocadas ao Sr. Vereador José Estevens em reuniões anteriores. -----

- A Sra. Nélia Mateus congratulou-se com a aprovação do Passadiço. Apesar de ser da opinião que existem prioridades, nomeadamente requalificação da Rua da Alagoa, as oportunidades têm que ser aproveitadas, não podendo essa verba ser aplicada noutra obra. Por outro lado é com tristeza que viu chumbada a proposta para aquisição do espaço que serviria para acolher estas crianças com dignidade, sugeriu que os Srs. Vereadores visitassem o local. Deixou uma palavra de solidariedade para as famílias enlutadas do concelho e mostrou o seu desagrado pela forma como decorrem as reuniões, demonstrando uma falta de educação para aquilo que foram eleitos. -----

- O Sr. Francisco Lopes congratulou o Sr. Provedor pelo trabalho que tem feito por Castro Marim. Lamentou o comportamento menos nobre, nada coerentes, dos Srs. Vereadores nas reuniões que em nada abona a favor do PS. -----

Referindo ao assunto de aquisição do lote na Quinta da Cerca, a seu ver o supremo interesse das crianças não foi aqui acautelado, e quando no programa do PS tinham projetos para fixar juventude, para criar postos de trabalho, para ter uma atividade económica melhor, esta tomada de posição foi negativa. -----

**Respostas**

O Sr. Vereador Mário Dias fez alguns esclarecimentos acerca do que foi dito, nas intervenções onde foi mencionado. Quanto à questão da transparência já foi transmitido à Sra. Lucinda que a sua declaração já foi entregue, há bastante tempo, ao Tribunal Constitucional. Relativamente ao respeito pelas famílias enlutadas, houve o acompanhamento na dor e houve a solidariedade com todos, agora verifica que alguém esta a querer tirar dividendos, tentando acusar pessoas de não estarem a respeitar, isso sim é falta de carácter e não prestigia a quem os faz e muito menos quem os estimula. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

*M. J. Alves*  
*11/26*

**reunião 2018/11/26**  
**ordinária**

Explicou em que sentido se referiu ao “Black Friday”, clarificando que as pessoas compram tudo porque está mais barato e acabando por comprar o que precisam e muito do que não precisam, sendo isso que por vezes parece acontecer com os investimentos menos prioritários que recorrem a fundos comunitários mas que acabam também por comprometer o orçamento municipal na parte não comparticipada.-----

Relativamente ao Cordão Dunar os vereadores do PS foram sempre coerentes, sendo o seu sentido de voto a abstenção, esta abstenção deve-se ao facto da necessidade que se constata ao nível da proteção das dunas mas que é algo que devia ser da responsabilidade do Governo Central e acredita que existiria outra forma de resolver estas matérias. Alegou que muitas vezes os assuntos são mal interpretados porque são lançadas frases soltas e descontextualizadas. -----

Quanto à questão da aquisição do lote da Quinta da Cerca para funcionamento do ATL, disse que os elementos que lhe foram apresentados para poder analisar a proposta que está em cima da mesa não os torna suficientemente concordantes com esta alternativa porque podem existir outras, mas sempre com o objetivo de dar o apoio necessário à Santa Casa da Misericórdia, disse ainda que não é vocação da Câmara Municipal adquirir património sem estudar outras alternativas. Concluiu que não é falta de querer ajudar a Santa Casa, a forma é que lhe parecer desajustada. -----

Solicitou ao Sr. Presidente que tivesse em consideração as reações do público, pois constata que são constantes os comentários que considera insultuosos e pediu para ter isso em consideração pois estava a exercer o seu direito de resposta. -----

O Sr. Presidente solicitou ao público que não se pronunciasse, referindo ainda, que os Srs. Vereadores devem dar o exemplo. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito disse partilhar das palavras proferidas pelo Sr. Vereador Mário Dias no sentido de falta de caráter, a seu ver quando se fazem alusões a sentimentos, a pessoas, a vidas perdidas é realmente uma falta de caráter,

Referiu que a cerca de um ano visitou as instalações onde funciona o ATL e verificou que não serem as melhores, provavelmente agora já estão mais degradadas, esse espaço tem sido utilizado com grande esforço por parte das funcionárias que lá desenvolvem a sua atividade e, muito bem querem melhorias,



*Câmara Municipal de Castro Marim*

*Handwritten signatures and initials, including 'Mey' and 'car'.*

**reunião 2018/11/26  
ordinária**

contudo essas melhorias se calhar passam por reabilitação daquele espaço, e ai ficar-se-ia a ganhar em duas situações, na reabilitação do espaço em termos de castromarinense e, em reabilitação do espaço em termos de localização das crianças em termos daquele espaço. Disse não conseguir ver onde está a incoerências, quando se pode reabilitar um espaço que era bom no centro de Castro Marim, que era uma mais-valia. Depois também não vê incoerência que a nova associação pudesse ir para a Altura, uma vez que isso já aconteceu com uma outra associação, Associação Amendoeiras em Flor, tinham sede em Castro Marim, tinham um projeto para Castro Marim e não houve abertura para se localizarem em Castro Marim. Quando se refere qua a oposição estava coligada, vem referir que existem provas nomeadamente nas votações na praia fluvial de Odeleite, cordão dunar, onde o PS não se desviou do seu programa eleitoral. Pelo que, a incoerência não passa pela aquisição de um imóvel, mas sim pela reabilitação do espaço existente, melhoria que iria beneficiar, quer a Santa Casa da Misericórdia, quer o Castromarinense. -----

O Sr. Vereador José Estevens teceu algumas considerações acerca das críticas do público quanto às atitudes dissonantes do executivo municipal, alegando que as suas atitudes tiveram como limite aquilo que é a sua apreciação política e a sua consciência na fidelidade que devo aos princípios e aquilo a que acredita. Acrescentou que sou responde ao que acha que deve ser respondido e não vai responder a tentativas de ofensas pessoais. -----

O Sr. Vereador Mário Dias referiu que apesar de ter consciência que suas intervenções são feitas com honestidade e convicção nas causas que advoga, pediu desculpas pelo fato de em algumas circunstâncias usar algum tom mais emotivo, nunca será sua intenção desrespeitar nenhum dos presentes. -----

A Sra. Vice-Presidente disse que apesar de não ter nascido em Castro Marim, vive este concelho como sendo o seu, pois o amar, o viver, o entregar não tem a ver com o cordão umbilical, mas sim com a essência e os valores, porque não se tem estatuto próprio só porque se nasce aqui ou acolá. -----

Desafiou quem quer que seja a dizer onde e em que medida possa ter preterido os Castromarinenses a favor de outros ou a favor dos seus interesses pessoais. -----

Teceu alguns comentários como se vive sistematicamente em Castro Marim, com ódio, com discussão calorosa, sem respeito, deixando a mensagem que



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/11/26**  
**ordinária**

administração central faça, mas também é verdade que não podemos ficar a pensar que um dia se vai resolver. -----

Informou que a Sra. Vereadora Célia Brito por seu despacho, e apesar de ser uma coisa insignificante em dimensão económica, mas até contratou a sua filha para a empresa municipal, para as férias ativas. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito interrompeu alegando estar a ser acusada pessoalmente e indevidamente pela Sra. Vice-Presidente pois não assinou o contrato da filha. Informou que a filha foi sujeita a uma avaliação e ficou em primeiro lugar por ser licenciada em educação e estar a frequentar o mestrado em educação, contratou sim, o filho do vereador Nuno e o filho da Sra. Diane Valentim. Não teve qualquer intervenção na escolha dos intervenientes. Afirmou que não é ela quem tem a empresa Zerkalo e que deveria ser averiguada a contratação. -----

A Sra. Vice-Presidente pediu à Sra. Vereadora Célia Brito para se acalmar, e se verificar que está enganada far-lhe-á um pedir de desculpa publicamente, disse ir solicitar aos serviços para que se averigüe e produza uma informação sobre a dita contratação, acreditando que não tivesse consciência da irregularidade que cometia. Pediu para a Sra. Vereadora retirar todas as palavras que proferiu acerca da Zerkalo, pois nada tem a ver com essa empresa. Solicitou para ficar registado em Ata toda a presunção da Sra. Vereadora e para averiguarem a empresa Zerkalo. Quanto à Associação Amendoeiras em Flor em primeiro lugar foi sugerida a utilização da Escola de São Bartolomeu, contudo chegou-se à conclusão em conjunto com os elementos da direção e com a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Altura, que a Escola de Altura teria mais capacidade para acolher o projeto da Associação Amendoeiras em Flor. -----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu às questões a si colocadas pelo público, informou que o número de beneficiários do programa antitabagismo é de 355, com elevada percentagem de êxitos que é reconhecida por muita gente, todavia só não se podem dizer nomes devido ao sigilo. -----

Quanto ao facto de ter “escorraçado” um membro do seu gabinete, tal como diz a Sra. Vereadora Célia Brito, explicou que os membros do gabinete têm que ser pessoas da confiança do Presidente, é logico, se dá uma, duas, três, indicações, e não são cumpridas, não pode agir de outra forma senão retirar a confiança. -----

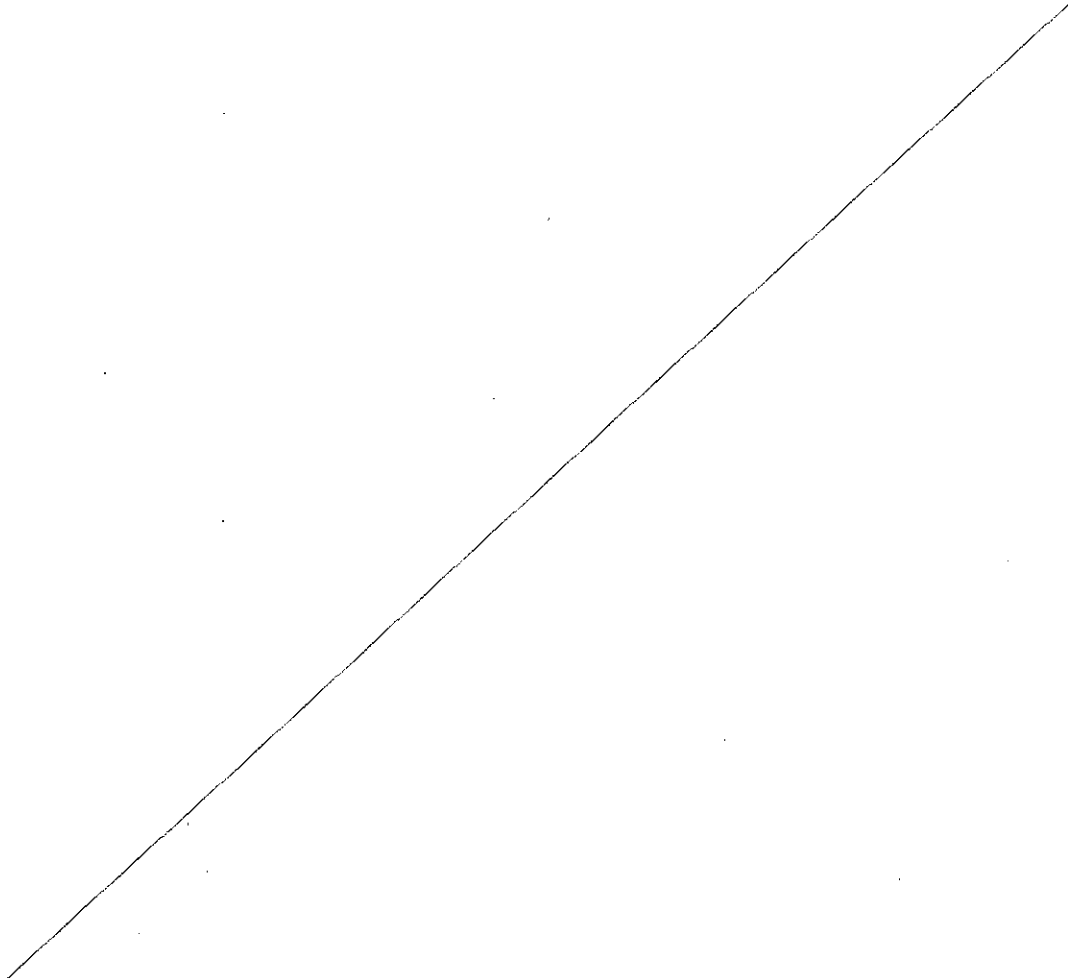


*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/11/26  
ordinária**

Fez referência que nesta reunião foi ofendido pelo Sr. Vereador José Estevens,  
que o chamou de mentiroso. -----

Não havendo mais intervenientes o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**PROPOSTA Nº. 472/2018/CM**

**Processo de Obras nº 01-125/2008 - Requerente: Lalanne Jean-Jacques  
Christian Emile - Aprovação Final Condicionada**

Considerando o teor da informação técnica subscrita pela Técnica Superior Arq.<sup>a</sup> Sónia Gomes e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Deferir a aprovação final do projeto condicionada, conforme informação técnica.

Castro Marim, 13 de novembro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signature and initials]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 473/2018/CM

### **Adenda ao Contrato Programa 2018 com o Clube de Artes Marciais de Altura**

Considerando que foi aprovado na reunião de câmara de 2018/03/05 através da proposta 91/2018/CM o contrato programa com o Clube de Artes Marciais de Altura;

Considerando o exposto na informação nº 3541 de 2018/10/01 do Técnico Superior do Serviço de Desporto da Unidade Orgânica de educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da Chefe de Serviços da mesma unidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovar a adenda ao Contrato Programa de 2018, com um acréscimo de 600,00 Euros.

Castro Marim, 13 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amafal





# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA N.º 474/2018/CM

### Associação IN LOCO - Apoio ao projeto "O Prato Certo 2.0"

Considerando a proposta de apoio financeiro da Associação In Loco, encaminhada pela Comunidade Intermunicipal do Algarve, destinada ao projeto "O Prato Certo 2.0", com vista à integração de Candidatura ao CRESC Algarve, no âmbito do Programa Inovação Social;

Considerando o teor do projeto "O Prato Certo 2.0" que tem como objetivo a educação alimentar como uma forma de intervenção em 5 grupos de risco (jovens, idosos, pessoas de baixa literacia alimentar, minorias técnicas, beneficiários de ajuda alimentar);

Considerando o apoio financeiro pedido ao Município de Castro Marim no valor de 1484,00€ (mil quatrocentos e oitenta e quatro euros), propondo o desenvolvimento no concelho de 4 ações específica e 2 ações gerais do projeto "O Prato Certo 2.0";

Considerando o teor dos pareceres técnicos da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando que a decisão sobre a atribuição do apoio em questão se enquadra no âmbito das competências materiais das câmaras municipais, nos termos das alíneas o) e u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir um subsídio no valor de 1.484,00 euros, à Associação In LOCO, para apoiar o projeto "O Prato Certo 2.0".

Castro Marim, 13 de novembro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 475/2018/CM**

#### **Taxa de Derrama a Aplicar em 2019 referente ao Exercício de 2018**

Tendo em conta a fragilidade do tecido empresarial do Concelho, maioritariamente constituído por pequenas e médias empresas e por outro lado a necessidade de captar para área do concelho novos empresários que aqui estabeleçam a sede das suas empresas.

Considerando, que compete à Assembleia Municipal, autorizar o lançamento de derramas para reforço da capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro. al. d) do nº1, do art. 25º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

Considerando, por outro lado, que a referida deliberação, deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à Direção-Geral dos Impostos até 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança. (nº17 do art. 18º da Lei 73/2013 de 3 de setembro).

#### **Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere**

Propôr à Assembleia Municipal o não lançamento de qualquer derrama na área do Município de Castro Marim.

Castro Marim, 13 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA N.º 476/2018/CM

### Taxa Municipal de Direitos de Passagem a Aplicar em 2019

Considerando quanto consta na informação n.º 4112 de 2018.11.12 subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Considerando por outro lado, a necessidade da Assembleia Municipal deliberar sobre a proposta da câmara, sobre a matéria em assunto, cuja deliberação deverá ser comunicada à Direção-Geral dos Impostos até ao fim do mês de dezembro;

Considerando que em 2017 a Câmara e a Assembleia Municipais deliberaram que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a cobrar durante o ano de 2018 fosse de 0,00%.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Aplicar a taxa de 0,0%.

Mais proponho que, aprovada a taxa, se delibere submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

Castro Marim, 13 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**PROPOSTA N.º 477/2018/CM**

**Processo de Obras n.º 01-03/2018 - Requerente: Leonel Romeira Rodrigues  
- Aprovação Final do Projeto**

Considerando o teor da informação técnica subscrita pelo Técnico Superior Arq.º Vitor Ribeiro e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Deferir a aprovação final do projeto, conforme informação técnica.

Castro Marim, 13 de novembro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**PROPOSTA Nº. 478/2018/CM**

**Processo de Obras nº 01-22/2018 - Requerente: Filipa Maria Belião  
Ferreira Gomes Madeira - Aprovação Condicionada do Projeto de  
Arquitetura**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq<sup>a</sup> Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovar o deferimento condicionado do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 13 de novembro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 479/2018/CM

### Auxílios Económicos - Ano Letivo 2018/2019 - 1º Ciclo

Considerando o disposto no Dec-Lei nº 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho nº14368-A/2010, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho nº11886-A/2012 de 6 de setembro, que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as declarações emitidas pela segurança social e a informação nº 4141 de 2018/11/13 da Técnica Superior do Serviço de Acção Social / Educação;

Considerando que para o 1º Ciclo a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão B em 50%.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Aprovar a comparticipação em 50% do valor das refeições de **3 alunos do 1º Ciclo**

Castro Marim, 14 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 480/2018/CM

#### CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL - Contrato de aquisição de viatura - pesado de passageiros (55 lugares)

**Considerando que:**

- a) Em 24.08.2018 e na sequência do concurso público nº 02/2018, o Município celebrou com a Auto-Sueco, Lda. um contrato de aquisição de bens, tendo por objeto a aquisição de uma viatura - pesado de passageiros (55 lugares);
- b) A Auto-Sueco, Lda.(Cessante) solicietu ao Município autorização para ceder a sua posição no referido contrato a favor de Auto-Sueco Portugal - Veículos Pesados, S.A. (Cessionária);
- c) Foram apresentados todos os doicumentos de habilitação exigidos nos termos do nº 2 do artigo 318º do Código dos Contratos Públicos.

**Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Conceder autorização à cessão da posição contratual assumida pela Auto-Sueco, Lda. no contrato de aquisição de viatura (pesado de passageiros - 55 lugares) celebrado com o Município em 24.08.2018, a favor da Auto-Sueco Portugal-Veículos Pesados, S.A., condicionada à prestação de caução pela (Cessionária) e celebração de acordo de cessão da posição contratual entre as partes.

- Aprovar a minuta do acordo de cessão da posição contratual em anexo.

Castro Marim, 14 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 481/2018/CM

### **Pedido de acerto de faturação anómala de água - Consumidor 2857 - Sítio da Pedra Empinada - Castro Marim**

Considerando a informação nº 4065 de 2018/11/08, do Técnico Superior do Serviço de Gestão de Projetos e Empreitadas;

Considerando o parecer do Chefe da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção e o despacho da Sra. Vice-Presidente;

Considerando a não tipificação desta situação no Regulamento Municipal em vigor;

Considerando que não havendo prova técnica a decisão a favor não prejudicará o equilíbrio tarifário dos sistemas e não havendo correlação, à partida, do consumo de água com o uso do sistema de águas residuais e produção de resíduos sólidos urbanos, nem prejuízo para o Município, ou aparente benefício a particular, nos termos da alínea e) do artº 33º, da Lei 75/2013 competirá à câmara municipal decisão sobre a matéria;

Considerando o histórico de consumos do consumidor;

Considerando que não foi possível identificar o destino final da água consumida.

Proponho que seja ponderado pela Câmara Municipal, a título excepcional, um eventual acerto da faturação, propondo-se os seguintes critérios:

#### Faturação do consumidor no período afetado pelo consumo anómalo

- a) Pagamento de todas as componentes da faturação para um volume de água equivalente ao mês de setembro 2017;
- b) Pagamento do remanescente de água consumida ao preço de custo (Águas do Algarve), incluindo TRH (Água);





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

A **titulo excepcional**, reembolsar ao munícipe o valor de 756,37 € relativos ao acerto entre o faturado no mês de setembro de 2017 e o valor total da despesa.

Castro Marim, 14 de novembro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

**PROPOSTA N.º 482/2018/CM**

### **VATE - Vamos Apanhar o Teatro - Serviço Educativo ACTA Temporada 2019**

Considerando que o município tem colaborado com a ACTA - Companhia de Teatro do Algarve, acolhendo espetáculos destinados aos alunos do 1º Ciclo;

Considerando que o projecto têm sido reconhecido a nível regional e nacional, como inovador das artes do espectáculo;

Considerando o teor da informação n.º 4107 de 2018-11-12 subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e ainda os pareceres da Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e da Senhora Vereadora com o pelouro da Cultura.

#### **Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que:**

- Delibere atribuir um subsídio à ACTA - A Companhia de Teatro do Algarve, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), de modo a que aquela Companhia possa oferecer 12 atividades do espetáculo sob a temática "Uma torneira na testa", que decorrerão neste concelho.

Castro Marim, 14 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**PROPOSTA Nº. 483/2018/CM**

### **Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo - Estrutura de Salvaguarda do Cordão Dunar da Praia de Altura**

Considerando o teor da informação nº 4156 de 2018/11/14 da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa;

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

- Contrair um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 345.878,05 €, autorizando a abertura do procedimento de contratação, com as condições definidas na ficha técnica (Anexo 6);
- Autorizar a submissão da candidatura ao Empréstimo Quadro do BEI 2014-2020, referente à operação em epígrafe, no montante de 345.878,05 €.
- Autorizar a consulta às instituições de crédito, Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Banco BPI e Banco Millennium BCP, ou outras, caso julguem conveniente, a fim de apresentarem proposta de financiamento.

Castro Marim, 18 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 484/2018/CM

### Aquisição de lote 167 da Urbanização Quinta da Cerca / Castro Marim

Considerando o valor patrimonial do imóvel de 233.682,17 Euros;

Considerando o valor proposto para a sua aquisição de 220.000 Euros;

Considerando a necessidade de espaços para albergar serviços à comunidade;

Considerando que a Quinta da Cerca é uma zona de crescimento e fixação de famílias jovens de Castro Marim.

### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A aquisição do imóvel pelo montante de 220.000 Euros, livre de quaisquer ónus ou encargos.

Castro Marim, 14 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**PROPOSTA N.º 485/2018/CM**

**Alteração Orçamental N.º 12 - Ratificação**

Considerando o teor das informações n.º 4182 de 2018/11/14 e n.º 4237 de 2018/11/19 subscritas pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira e as razões aí aduzidas;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Ratificar a 12ª alteração ao orçamento de 2018, conforme mapa anexo à informação.

Castro Marim, 14 novembro de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signatures and initials]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**PROPOSTA Nº. 486/2018/CM**

**Processo de Obras nº 01-14/2018 - Requerente: Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim - Aprovação do Projeto de Arquitetura**

Considerando o teor da informação subscrita pelo Arqº João Pereira e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovar o deferimento do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 20 de novembro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 487/2018/CM

## Renovação Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes Diamantino Madeira, Eduardo Augusto dos Reis, Maria Assunção Sebastiana Gonçalves dos Reis, Maria de Lurdes de Jesus Gonçalves, Armando Domingues, Henrique António Serafim, Armelinda Maria Serafim, António José Palma Cavaco, Maria dos Anjos Vaz Martins dos Reis, José Francisco da Cruz Costa, Maria da Encarnação Samúdio da Palma, António da Palma Pedro, João José Martins, Maria Rita Custódio dos Santos Gonçalves Martins, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:**

António José Palma Cavaco  
António da Palma Pedro  
Armando Domingues  
Armelinda Maria Serafim  
Diamantino Madeira  
Eduardo Augusto dos Reis  
Henrique António Serafim  
João José Martins  
José Francisco da Cruz Costa  
Maria Assunção Sebastiana Gonçalves dos Reis  
Maria de Lurdes de Jesus Gonçalves  
Maria dos Anjos Vaz Martins dos Reis  
Maria da Encarnação Samúdio da Palma  
Maria Rita Custódio dos Santos Gonçalves Martins

Castro Marim, 20 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*Handwritten signature and initials.*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

**PROPOSTA N.º. 488/2018/CM**

### **Atribuição Cartão Municipal do Idoso**

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso dos requerentes, Luis Manuel Bonança Evangelista, Maria Libânia Viegas dos Reis e José Manuel Martins Raposo, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que reúnem condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:**

José Manuel Martins Raposo  
Luís Manuel Bonança Evangelista  
Maria Libânia Viegas dos Reis

Castro Marim, 20 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral





# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA N.º 489/2018/CM

### **Abertura de Procedimento Concursal - 5 Assistentes Operacionais - Condutores Pesados /Veículos Especiais**

Considerando a informação n.º 4140 de 2018/11/13, subscrita pelas Assistentes Técnicas da UOGAF - Serviço de Recursos Humanos, que se anexa.

#### **Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

- Autorizar a abertura do procedimento concursal com vista ao preenchimento de cinco postos de trabalho, em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), para cinco Assistentes Operacionais para desempenhar funções de Condutores de Veículos Pesados e Máquinas Especiais, no Serviço de Higiene e Limpeza da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e serviços Urbanos;

- Deverá ainda, deliberar no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no n.º3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

- Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no ponto anterior, deliberar no sentido de se proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

Castro Marim, 20 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA N.º 491/2018/CM

#### Associação Cultural Amendoeiras em Flor - Contrato Programa 2018

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Plano de Atividades, Orçamento, Relatório e Contas da Associação;

Considerando o teor das informações nºs 4187 de 2018/11/15 e 4114 de 2018/11/12, que se anexam;

Considerando o despacho da Sra. Vice-Presidente que recaiu sobre a informação nº 4114 de 2018/11/12.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovar a minuta de contrato-programa que se anexa, a celebrar com a Associação Cultural Amendoeiras em Flor, pelo montante total de 6.000 € (seis mil euros).

Castro Marim, 20 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 492/2018/CM

### Auxílios Económicos - Ano Letivo 2018/2019 - 1º Ciclo

Considerando o disposto no Dec-Lei nº 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho nº14368-A/2010, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho nº11886-A/2012 de 6 de setembro, que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as declarações emitidas pela segurança social e a informação nº 4263 de 2018/11/21 da Técnica Superior do Serviço de Acção Social / Educação;

Considerando que para o 1º Ciclo a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A em 100%.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Aprovar a comparticipação em 100% do valor das refeições de **1 aluno do 1º Ciclo**

Castro Marim, 21 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signatures and initials]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 493/2018/CM

#### **Concurso Habitação Social de Altura - Atualização da situação económico social dos últimos 6 fogos**

Considerando o teor da informação nº 4188 de 2018/11/15 subscrita pela Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social Cultura e Desporto e as razões aí aduzidas;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovar o mapa síntese do resultado do concurso de habitação social 2015 de Altura, reavaliado à data de novembro de 2018 com proposta de atribuição em função da tipologia e agregado familiar.

Castro Marim, 21 novembro de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 494/2018/CM

### Licença Especial de Ruído - Requerente: Grupo Desportivo e Cultural do Rio Seco

Considerando o requerimento apresentado pelo "Grupo Desportivo e Cultural do Rio Seco", para licenciamento especial de ruído para bailes e licenciamento de funcionamento de recinto de diversão provisória, na sede do referido clube, no dia 24 de novembro de 2018, pelo período das 21:30 horas às 02:00 horas;

Considerando o parecer técnico favorável condicionado às condições expressas no mesmo, emitido pela Técnica da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, relativo à verificação dos requisitos constantes do diploma legal;

Considerando o Regulamento Geral de Ruído, artigo 15º do Decreto-Lei nº 9/2017, de 17 de janeiro.

#### **Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Emitir a licença especial de ruído para baile com música ao vivo, para o dia 24 de novembro, na Sede do Grupo Desportivo e Cultural do Rio Seco, com as condicionantes mencionadas na informação técnica.

Castro Marim, 21 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



*Câmara Municipal de Castro Marim*

Às 22:15 horas foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Fernanda Isabel Lopes de Sousa, Técnica de Informática a subscrevi.

O Presidente,

Francisco Augusto Caimóto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

José Fernandes Estevens

Mário Nuno Valente Lopes Dias